Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 101/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ARTICULAR, JUNTO À EMPRESA SUZANO PAPEL E CELULOSE, A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE CÓRREGO GRANDE – KM 18.

JUSTIFICATIVA:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum para com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Nos sentimos à vontade para nos dirigir ao Prefeito Municipal, para articular junto à Suzano Papel e Celulose, por se tratar de uma empresa que extrai o eucalipto na região e que tem como prática estreitar relações com as comunidades onde atua, promovendo ações que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das mesmas.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma, por se tratar de uma obra que há muito tempo vem sendo pleiteada pela comunidade, e que visa beneficiar aproximadamente seiscentas famílias com um espaço adequado para o convívio social e amistoso dos munícipes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de março de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador